



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025

Emenda Parlamentar nº 0008/2025

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 009/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, que tem por objeto a execução do projeto Projeto Acolher, que visa promover no território das Regionais Eldorado, Ressaca e Vargem das Flores, ações complementares nas áreas dos direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, oficinas esportivas e recreativas, contribuindo com o desenvolvimento social e pessoal dos usuários, em diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009), conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 009/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, remanejando recurso entre rubricas, conforme abaixo disposto:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 151.705,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 15.600,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 250.274,95
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 143.320,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.990,87
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 21.000,00
...	R\$ 598.890,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 25 de novembro de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania